

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO BIÊNIO 2022/2023

1. A Comissão Eleitoral do II Fórum de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior – FORCULT, Regional Nordeste, em consonância com o estabelecido em seu Regimento Interno, convoca todos(as) os(as) integrantes para participação no processo de eleição para a Coordenação Regional do Nordeste, gestão 2022/2023.
2. Conforme previsto no Art. 4º do Regimento do FORCULT, podem votar e serem votados(as) os(as) gestores(as), produtores(as) culturais, agentes culturais, pesquisadores(as) e/ou discentes comprovadamente vinculados às Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), cuja atuação inclua a cultura nas suas múltiplas dimensões e diversos segmentos no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, desde que inscritos no II FORCULT Regional Nordeste.
3. As pessoas eleitas para ocupar as instâncias de gestão do FORCULT não são representantes institucionais, indicados(as) ou ocupantes de cargos nas IPES às quais são vinculados(as), e podem atuar no FORCULT independentemente do cargo que ocupem nas respectivas instituições.
4. A inscrição das chapas deverá ser apresentada em formulário online, disponível através desse LINK <https://forms.gle/Uvs4CUp4ap5EgeTz7>, onde conste obrigatoriamente, o nome completo, instituição de vínculo, endereço eletrônico, telefone para contato, currículo resumido, foto dos(as) candidatos(as) e respectivos cargos aos quais se candidatam.
5. É opcional o envio do resumo de propostas elaboradas pela chapa para o respectivo período de gestão no ato da inscrição, mas essas informações serão necessárias do dia da eleição.
6. Cada participante regularmente inscrito no II FORCULT Regional Nordeste poderá inscrever-se em apenas uma das funções estabelecidas no Regimento, a saber:
 - 6.1.1. Coordenador(a)
 - 6.1.2. Vice-Coordenador(a)
 - 6.1.3. Secretário(a) Executivo(a)
7. As competências de cada uma das funções acima descritas estão detalhadas no Regimento Interno do FORCULT, que segue anexo a este Edital de Convocação.
8. A homologação das chapas será feita a partir de consulta à Comissão Organizadora do II FORCULT Regional Nordeste, para fins de confirmação de inscrição validada dos(as) pleiteantes aos cargos.
9. A chapa cuja inscrição de todos os dos(as) integrantes no II FORCULT Regional Nordeste não for confirmada pela Comissão Organizadora será desclassificada.
10. É vedada a candidatura de integrantes da Comissão Eleitoral nos cargos e funções estabelecidas neste edital de convocação.

11. O processo eleitoral regido por esse edital tem o seguinte cronograma:

Etapa	Prazo
Lançamento do Edital de Convocação	30/07/2021
Período de inscrição	30/07/2021 a 22/08/2021
Homologação das chapas inscritas	23 a 30/08/2021
Divulgação das chapas homologadas	01/09/2021
Recurso ao processo de homologação	02 e 03/09/2021
Divulgação da análise de recurso	04/09/2021
Assembleia de eleição	10/09/2021

12. A votação para os cargos da Coordenação Regional será realizada em assembleia específica prevista para o dia 10 de setembro de 2021, em horário a ser confirmado pela Comissão Organizadora do II FORCULT Regional Nordeste.

13. Serão eleitos(as) os(as) membros da Coordenação Regional Nordeste.

14. As chapas inscritas terão o tempo de até 15 minutos cada para fazer a apresentação de suas propostas de gestão, durante a assembleia.

15. Após a apresentação das propostas, será iniciado o processo de votação por meio do sistema de enquete disponível na plataforma de conexão remota utilizada para a realização da assembleia de votação.

16. A chapa que receber o maior número de votos será considerada eleita.

17. Em caso de empate, as chapas consideradas empatadas terão mais 10 minutos cada para fazer a defesa de sua proposta de gestão e nova votação será iniciada imediatamente após as apresentações das chapas concorrentes.

18. Permanecendo o empate, nova assembleia deverá ser agenda no período de até 24h.

19. Pedidos de informação ou apresentação de dúvidas podem ser enviados para eleicoes.forcult.ne@gmail.com.

20. Os casos omissões neste Edital de Convocação serão decididos pela Comissão Eleitoral, ouvindo a Comissão Organizadora II FORCULT Regional Nordeste, naquilo que julgar necessário.

Recife-PE, 30 de julho de 2021.
Comissão Eleitoral